



M 24

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)

EDITAL N.º 04/2014

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

MIGUEL DOMINGOS CONDEÇA RAMALHO, Presidente da Junta de Freguesia, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Torna públicas as deliberações destinadas a ter eficácia externa, tomadas pela Junta de Freguesia, em reunião ordinária realizada no dia 05 de março de 2014: -----

LIMPEZA DA MATA DO BAIRRO DA FORÇA AÉREA -----

---**Deliberação:** na sequência da reunião realizada com representantes do B.º da Força Aérea, sobre o problema da limpeza da mata, anteriormente feita por uma empresa contratada para o efeito, mas que, atualmente, já não existe esse serviço, ficou estabelecido que a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal irão prestar essa colaboração pontual, com a mão-de-obra, cabendo à F.A. o fornecimento dos respetivos materiais. -----

PROTOCOLO ENTRE A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA) E A ASSOCIAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DOS AGRUPAMENTOS HABITACIONAIS "BEJA I E BEJA II" -----

---**Deliberação:** foi apreciado o protocolo em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade, submetê-lo a ratificação da Assembleia de Freguesia, em virtude de ser

M 21

um protocolo que transita da extinta Freguesia de Santiago Maior, agora integrada, por via da Reorganização Administrativa do Território das Freguesias, na União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista) e que tem como objetivo a dinamização e gestão dos vários condomínios existentes nos agrupamentos habitacionais em epígrafe. -----

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA FORNECIMENTO DE 1 MOTOSSERRA E DE 1 PODADORA -----

---**Deliberação:** foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento do equipamento referido à firma Kitmáquinas, pelo valor de €769,51 (iva incluído). -----

PROPOSTAS DE ORÇAMENTO PARA FORNECIMENTO DE 1.000 LITROS DE TINTA – PINTURAS EM TODA A ÁREA DA FREGUESIA -----

---**Deliberação:** apreciadas as propostas apresentadas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento da tinta à Firma Cin-Corporação Industrial do Norte, S.A., pelo valor de 1217,70 (iva incluído), por ser o de menor custo. -----

PROPOSTAS DE ORÇAMENTO PARA FORNECIMENTO DE VÁRIOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – REPARAÇÕES EM TODA A ÁREA DA FREGUESIA -----

---**Deliberação:** considerando que a Junta de Freguesia se propõe efetuar várias reparações na sua área de intervenção e apreciadas as propostas apresentadas pelas firmas contactadas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento dos materiais à Firma Lança e Filho, pelo valor de 1246,25 (sujeito à taxa de iva em vigor) por ser o de menor custo. -----

PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS (LICENÇAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS) -----

---ASSOCIAÇÃO PAGAIA SUL - CONCERTO MUSICAL -----

---COMISSÃO DE FINALISTAS DA ESCOLA D. MANUEL I - "MADNESS PARTY" -----

---ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE- "MADNESS PARTY"-

---**Deliberação:** foi deliberado, por unanimidade, conceder as isenções solicitadas. -----

✓

PEDIDOS DE APOIO -----

---ASSOCIAÇÃO CULTURMAIS – “FESTIVAL SANTA MARIA SUMMER FEST” -----

---Deliberação: deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de quinhentos euros. -----

---TUNA ACADÉMICA DE ENFERMAGEM DE BEJA – “VI FTENTAL (FESTIVAL DE TUNAS DE ENFERMAGEM DO ALENTEJO)” -----

---Deliberação: deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de quinhentos euros. -----

---ASSOCIAÇÃO LÊNDIAS D’ ENCANTAR – “FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DO ALENTEJO” -----

---Deliberação: deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de mil euros. -----

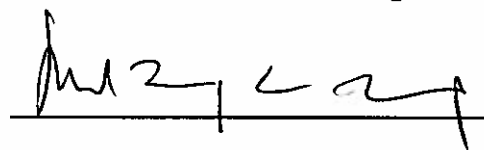
PROPOSTA DE REGULAMENTO DO PROJETO “PEQUENOS ARRANJOS DOMÉSTICOS” - POR UMA FREGUESIA SOLIDÁRIA -----

---Deliberação: Não tendo sido apresentada qualquer sugestão ou proposta de alteração durante o período de consulta pública, foi deliberado submeter a presente proposta de regulamento à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos do estabelecido na alínea h) do número um do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco, de doze de janeiro de dois mil de treze. -----

---Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vai ser afixado nos lugares de estilo da Freguesia. -----

Beja, 07 de março de 2014. -----

O Presidente da Junta de Freguesia



/Miguel Domingos Condeça Ramalho/